

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

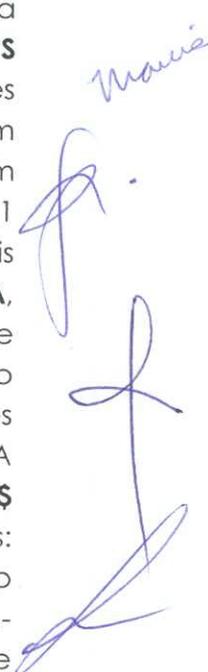
Data e horário: Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 08h30min.

Presença: Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON** e **NÍVIA CARLA DA FONSECA**, representantes eleitas dos servidores ativos, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos servidores inativos, **ADEMIR PEREIRA**, representante nomeado do Poder Executivo e **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Diretor Presidente.

Ordem do dia:

1. **Análise dos demonstrativos financeiros, balanços, processos de empenho, contratos, notas técnicas atuariais, COMPREV e demais procedimentos internos referentes à SETEMBRO de 2019,**
2. **Tribunal de Contas,**

Item 1 da ordem do dia – O conselho analisou os documentos disponibilizados, sendo que no mês de setembro de 2019 constatamos que os **REPASSES** provenientes da Prefeitura que totalizaram R\$ 9.768.527,79 e Câmara Municipal de Paulínia no valor de R\$ 170.449,75 foram efetuados e depositados no banco Santander Inst. FIC RF DI e no Banco do Brasil Carteira Administrada respectivamente. A parcela nº 50/60 referente ao **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foi paga no valor de R\$ 755.674,05, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que não contemplam os valores reais em atraso. Os recursos provenientes do **COMPREV** foram repassados para Caixa Econômica Federal AG 0860/220-3 - fundo FI BR IRF-M1 (5464). Todos os comprovantes como APRs, ofícios e relatórios estão disponíveis para verificação junto ao instituto. De acordo com o **RESUMO GERAL DA FOLHA**, os proventos de aposentadoria totalizaram R\$ 8.908.994,53 (1126), de pensionistas - R\$ 539.553,47 (105), ativos no valor de R\$ 175.908,01 (31) e auxílio doença - R\$ 691.425,71 (141). Em relação ao **COMPREV** tivemos 19 processos compensados em agosto o que gerou um pagamento de R\$ 99.675,14. A carteira de Investimento fechou o mês de setembro com um saldo de **R\$ 1.278.983.211,25**, sendo verificadas através das APRs as seguintes realocações: 1) R\$ 30 milhões resgatados do Fundo Caixa FI Brasil IMA-B5 TP RF LP para Fundo Itaú Ações Dunamis; 2) R\$ 30 milhões resgatados do Fundo Caixa FI Brasil IMA-B% TP RF LP para o Fundo Icatu Dividendos Fundo de Investimentos em ações e 3) R\$ 20 milhões resgatados do Fundo Santander Institucional FIC RF REF DI para o Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Selection conforme discussão e análise prévia entre LDB e Comitê de Investimentos seguido de deliberação junto ao Conselho Administrativo. Conforme Ato do Presidente nº 1343 de 20/09/2019 foi decretada a liquidação extrajudicial da Um Investimentos S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, cuja quantia de

Marcia


recursos do instituto aplicados nos fundos envolvidos (TMJ, TOWER IMA B5, TOWER IMA-B5 II e HAZZ) soma R\$ 120.120.093,02. A Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos acredita que isso pode aumentar as chances de recuperação. O conselho ainda tomou conhecimento da recuperação de **R\$ 162.509,90** mais **R\$ 87.851,87** do fundo **FIRF PYXIS INSTITUCIONAL IMAB**, com valores enviados na conta cadastrada da Caixa Econômica Federal e aplicado no IMAB do próprio banco até nova decisão de investimento pelo conselho se houver. Verificamos que o instituto renovou o CRP até 05/04/2020 obtido por via judicial conforme Certificado de Exclusão de Irregularidades nº 986831 – 164574.

Item 2 da ordem do dia – O conselho discutiu sobre o Processo TC-1548/989/16 que pelo conjunto e gravidade das irregularidades verificadas nas contas de 2016 foram julgadas IRREGULARES. Assim sendo, em virtude da gravidade dos fatos apurados, à drástica saúde financeira da Entidade, bem como frente à imperícia e imprudência na prática dos atos relacionado à gestão de investimentos, as quais afrontaram o cumprimento das condições de proteção e prudência financeira, nos termos do artigo 104, inciso II da Lei Complementar nº 709/93, foram aplicadas multa ao responsável, Sr. Fábio Souza da Silva – Diretor Presidente à época equivalente pecuniário a 2000 (duas mil) UFESP's, além de determinações e recomendações incluindo representação à Polícia Federal - Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros (DELECOR), CVM e Notificação pessoal dos responsáveis para ressarcimento aos cofres públicos, em caráter solidário, no prazo de 30 dias, da quantia R\$ 2.514.885,62.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 26 de novembro de 2019.


LIGIAN REGINA KALVON
Conselheira Fiscal


NÍVIA CARLA DA FONSECA
Conselheira Fiscal


MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA
Conselheira Fiscal

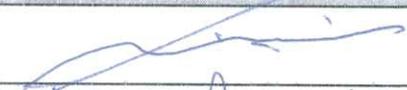
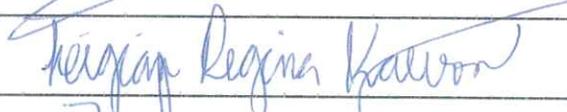
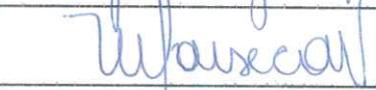

ADEMIR PEREIRA
Conselheiro Fiscal



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL
26 de novembro de 2019 – 09:00 horas - Sede PAULIPREV

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ADEMIR PEREIRA	
2	LIGIAN REGINA KALVON	
3	NÍVIA CARLA DA FONSECA	
4	MÁRCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA	
5		